EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei visa a denominar Rua São Cristóvão o logradouro conhecido como Beco Dois – Rua Lauro Rodrigues –, localizado no Bairro Rubem Berta.

São Cristóvão viveu em 251 d.C. Seu dia é 25 de julho. É muito solicitado nas viagens, por ser o patrono dos motoristas.

Diz a tradição que ele era um homem muito forte, que ajudava as pessoas a cruzarem o rio. Um dia um menino pediu para ajudá-lo, e São Cristóvão colocou-o nos ombros e começou a atravessar o rio. A cada passo a criança ficava mais pesada e São Cristóvão se esforçava ao máximo para salvar o menino. São Cristóvão disse à criança que estava muito difícil e que parecia estar carregando o mundo. E a criança respondeu: *Não fique surpreso! Você está carregando o mundo, você carrega o criador do mundo nos ombros!* O menino era Jesus!

Por isso, São Cristóvão é invocado por todos antes de fazerem uma jornada. Raramente se vê um táxi ou ônibus sem a medalhinha de São Cristóvão em algum lugar do painel.

Com isso, os moradores prestam esta homenagem a São Cristóvão, patrono dos motoristas e homem que viveu o significado de seu nome, Cristóvão, ou seja, *portador de Cristo*.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2011.

VEREADOR MARIO MANFRO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua São Cristóvão o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Lauro Rodrigues –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Art. 1º Fica denominado Rua São Cristóvão o logradouro não cadastrado conhecido como Beco 2 – Rua Lauro Rodrigues –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.